



Prefeitura Municipal de Minduri — MG

LEI Nº - 191 de 29 de agosto de 1.967

CONCEDE O TÍTULO DE " CIDADÃO HONORÁRIO DE MINDURI" AO PADRE JOSÉ VICENTE DE ARAÚJO.


A Câmara Municipal de Minduri, decretou e eu - Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

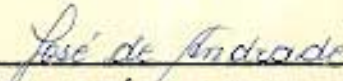
Artº: 1º - Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Minduri, ao Revmo. Pe. José Vicente de Araújo.

Artº: 2º - O título a que se refere o artigo anterior será entregue ao homenageado em Sessão Solene da Câmara Municipal de Minduri, na data da Comemoração do 1º aniversário da instalação da Paróquia do Sagrado Coração de Jesus, nesta cidade de Minduri.

Artº: 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Minduri (MG), em 29 de Agosto de 1.967.

  
\_\_\_\_\_  
( Prefeito Municipal )

  
\_\_\_\_\_  
( Secretário Contador )